



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN		CNPJ: 95.619.144/0001-37	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA SILVIO ROMERO, 413, CHÁCARA DAS FLORES, SANTA MARIA/RS.			
BAIRRO: CHÁCARA DAS FLORES	CIDADE: SANTA MARIA	U.F. RS	CEP: 97043-680
E-MAIL oscarjosepithan@gmail.com		TELEFONE: (55) 32216460	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:	
NOME DO RESPONSÁVEL: Tarcísio Meira Zambra		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: JAN DE 2024 À DEZ DE 2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED] (Ministério da Defesa)	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua [REDACTED]		CEP: 97.020-510	
E-mail: [REDACTED]		DDD/Telefone: 55 [REDACTED]	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: PARA PODER ACOLHER PESSOAS IDOSAS RESIDENTES EM ILPI	INÍCIO AATF	TÉRMINO 02M
PÚBLICO ALVO: 30 idosos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo Abrigo Espírita Oscar José Pithan		
OBJETO DE PARCERIA: Garantir o atendimento multiprofissional aos idosos em situação de vulnerabilidade social atendidos pela instituição de longa permanência de idosos Abrigo Oscar José Pithan, proporcionando a garantia dos direitos mínimos que resultam em uma melhor qualidade de vida.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Abrigo Institucional, devem prover em relação ao ambiente físico: espaço para moradia, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences e secagem de roupas, banho, higiene pessoal, vestuário e pertences. Além disso, de acordo com a portaria nº 2.528/2006, a prática de cuidados às pessoas idosas exige abordagem global, interdisciplinar e multidimensional, que leve em conta a grande interação entre os fatores físicos, psicológicos e sociais que influenciam a saúde dos idosos e a importância do ambiente no qual estão inseridos.		



Para tanto, se faz necessário uma equipe de referência, a qual implica em gastos consideráveis com a folha de pagamento de pessoal do Abrigo, que gira em torno de 38 mil reais (bruto) por mês. Como mencionado acima, este custo mensal da folha de pagamento, associado a outras contas mensais, atinge um valor alto, considerando que estes valores são arrecadados mediante mensalidades dos associados e contribuições de colaboradores. As doações que eram recebidas antes da pandemia diminuíram consideravelmente. Salienta-se que a equipe para atendimento dos residentes é indispensável, se fazendo necessário manter um quadro mínimo visando melhorar, principalmente, a independência dos mesmos nas atividades cotidianas, através do cuidado com a saúde e bem-estar, melhorando a qualidade de vida. De acordo com a NOB-RH/SUAS, as ILPI's devem ter uma equipe para atendimento direto aos idosos acolhidos em instituições de alta complexidade, como são os abrigos institucionais.

Espera-se que este Projeto seja financiado em benefício as pessoas idosas residentes nesta instituição, pois a presença de uma equipe de referência para prestar um atendimento de qualidade a eles é essencial.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

Proporcionar melhoria na qualidade de vida às pessoas idosas residentes no abrigo Espírita Oscar José Pithan, por meio do atendimento multiprofissional.

3.2 – ESPECÍFICOS:

- Custear a folha de pagamento do quadro de pessoal da Instituição, requisito essencial para atender as necessidades dos moradores com eficiência.
- Garantir os cuidados necessários para uma melhor qualidade de vida aos acolhidos

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

Este Projeto visa à manutenção dos trabalhadores da instituição e, para tanto, será custeada a folha de pagamento e encargos salariais (FGTS, GPS, adiantamentos salariais, pagamentos de férias, abonos de férias, abono pecuniário e salários e 13º salários), considerando-se garantir até dois meses com o recurso solicitado. Salientamos que o valor da folha de pagamento que exceder ao valor da parcela recebida pelo Projeto, será custeado pela Instituição normalmente como de costume.

O Projeto será desenvolvido e acompanhado pelo Serviço Social da Instituição, sendo que a prestação de contas será feita de acordo com o previsto no convênio a ser firmado. O acompanhamento se fará de forma multidisciplinar, sendo que a equipe técnica trocará informações continuamente para a obtenção de melhores resultados. Sempre será levado em consideração à vontade dos sujeitos envolvidos e as regras da instituição, pois assim o trabalho poderá alcançar melhores resultados.



A direção e o Serviço Social da Instituição irão acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto. Será oferecida a estrutura física e de materiais necessários para o desenvolvimento do trabalho dos profissionais.

Os profissionais envolvidos buscarão resolver as possíveis dificuldades que surgirem ao longo do Projeto para que, ao seu término, os objetivos propostos sejam alcançados.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Com este Projeto, espera-se que a instituição mantenha o atendimento multiprofissional contemplando os 30 idosos residentes no Abrigo, resultando na qualidade do atendimento prestado e assegurando os direitos fundamentais destes. Desta forma, este Projeto irá custear parte da folha de pagamento e encargos (FGTS, GPS, adiantamentos salariais, pagamentos de férias, abonos de férias, abono pecuniário, salários e 13º salários) por até dois (01) mês, dos funcionários da instituição, sendo proporcional aos recursos recebidos.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Atendimentos dos 30 idosos residentes no abrigo, contemplando o atendimento integral aos mesmos.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A comprovação se fará por meio de relatório qualitativo e quantitativo dos resultados obtidos, conforme solicitação do convênio que será firmado.

A prestação de contas será feita através da apresentação do extrato da folha de pagamento, bem como das guias de recolhimento dos encargos trabalhistas, férias e demais encargos dos profissionais da instituição e demais documentos solicitados no termo de fomento a ser firmado.

Os profissionais envolvidos farão o possível para resolver possíveis transtornos no decorrer do Projeto e, ao seu término, espera-se alcançar integralmente os seus objetivos.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Custos Indiretos/Equip e Encarregada pela execução	Pagamento dos Recursos Humanos da Instituição e seus encargos	funcionário	20	1º mês	2º mês



7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 37.247,62	1º Mês R\$ 37.247,62	R\$ 37.247,62
TOTAL GERAL	R\$ 37.247,62	R\$ 37.247,62	R\$ 37.247,62

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$ 37.247,62	37.247,62	R\$ 37.247,62
CONCEDENTE	0	0	0
TOTAL GERAL	R\$ 37.247,62	R\$ 37.247,62	R\$ 37.247,62

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 – CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	R\$ 37.247,62	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-	-
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
-	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	0
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 37.247,62
Equipamentos e Materiais permanentes	0
TOTAL	R\$ 37.247,62

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 60 dias após o término da vigência da parceria.



11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 18 de janeiro de 2024.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

Tarcísio Meira Zambra

Presidente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado Reprovado

Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado Reprovado

Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Assinatura: _____